

PORTARIA N.º 20.936, DE 16/03/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159
DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA FLÁVIA MELO ARAUJO, matrícula n.º 31.943,
ocupante do cargo de Assistente de Educação, licença sem vencimento no período compreendido
entre 17/03/2026 a 17/03/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 10.545/2026.

Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade
empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser
computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do
servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do
FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor,
por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal